



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º0121/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º03421/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º090/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 866.957,16

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º29.284.214-4 e do CPF n.º312.260.558-93.

b) Como CONTRATADA:

JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA, com endereço na Avenida Rio Branco, n.º00026, SBL, Centro, no município de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º23.824.155/0002-29, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO LIPER**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º23.315.706-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º140.480.388-26.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0121/2022, na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03421/2022.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º0121/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, com reajuste, no valor total de R\$ 866.957,16 (oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 406-407 que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.028 – Manut. Secr. Saúde/ FMS/ Assist. Hosp. E Amb., do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º7341-000, no valor total de R\$ 255.270,65 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). Para o exercício de 2026 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 611.686,51 (seiscentos e onze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0121/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

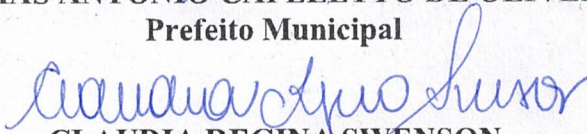
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 SET. 2025

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal


CLAUDIA REGINA SWENSON

Secretária da Saúde

Pela Contratada:

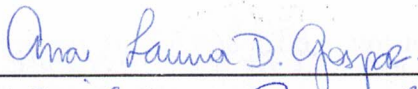
ROGERIO

LIPER:14048038826

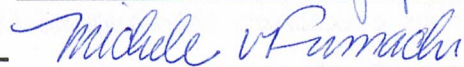
Assinado de forma digital por
ROGERIO LIPER:14048038826
Dados: 2025.09.09 15:40:58
+03'00'

JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA
ROGÉRIO LIPER

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º121/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º03421/2022, firmado em 10 SET. 2025

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br